



PREFEITURA DE
GUIRICEMA



TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público decide **REVOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de drenagem pluvial em diversas ruas e estradas vicinais do município de Guiricema, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e demais anexos, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital, fundamentado no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e Art. 9º da Lei Federal 10.520/02, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, como a necessidade de uma revisão dos termos do Edital e seus Anexos, a fim de promover uma licitação de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

Conforme Parecer Jurídico, reiterado da jurisprudência do Superior Tribunal de Federal, Súmula nº 346 e 473, a "Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos" e "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." Aplica-se também o art. 49 da Lei 8.666/93.

Por fim, fica **REVOGADO** o Processo Licitatório nº 559/2022, Pregão Presencial nº 039/2022.

Guiricema/MG, 10 de janeiro de 2023.


José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos
Setor de Compras e Licitação



licitacao@guiricema.mg.gov.br



Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº



(32) 3553-1177



guiricema.mg.gov.br